



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

www.pmcondeuba.ba.gov.br e-mail: prefeituracondeuba@uol.com.br

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

“Designa servidores para atuar como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Condeúba, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei,

CONSIDERNADO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 43, de 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a importância da administração adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Condeúba para exercer suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para que na qualidade de representantes desta administração, acompanhem e fiscalizem a fiel execução de todos os contratos ao órgão correspondente, a saber:

Responsável	Cargo	Órgão
Ricardo Moura de Lima, CPF 019.846.795-89.	Coordenador	Secretaria de Administração e Planejamento



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

www.pmcondeuba.ba.gov.br e-mail: prefeituracondeuba@uol.com.br

Lucineide Rodrigues Chaves, CPF 251.407.238-75.	Coordenadora/ Enfermeira	Secretaria de Saúde
Kátia Regina Ferreira de Oliveira, CPF 805 383 045 53	Agente administrativo	Secretaria de Educação
Alisson Vieira Novaes, CPF nº 004.548.125-31	Diretor de transporte	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transporte.
Viviane Rosa de Oliveira Batista, CPF nº 044.238.265-00	Agente administrativo	Secretaria de Ação Social
Kelly Regina dos Santos Souza, CREA BA Nº 051849001-7	Engenheira	Gabinete do Prefeito (OBRAS)
Alice Prates Carvalho Ribeiro, CPF 014.506.365-86	Agente administrativo	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Maria Aparecida Ribeiro Alves, CPF nº 974.536.845-87.	Auxiliar administrativo	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º. O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na Prefeitura Municipal com as de fiscal de contrato.

Art. 5º. Esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessárias.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Condeúba – BA, 08 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal